



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 1944ª (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Raphael Vianna de Menezes, Izidio Santos Junior, Arthur Cezar da Silva Junior, Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Aliendres Souto Sousa**, de forma presencial, e **Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, Sabá Cordeiro de Monteiro Chagas Filha de Oliveira, Ricardo Soriano de Alencar e Frederico de Moura Carneiro**, por videoconferência. Os Senhores **Valdir Agapito e Elíbio Estrêla**, membros do Comitê de Auditoria – COAUD, participaram da reunião como convidados. Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** convocou a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos. Após, o Conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a)** apresentação realizada pelo Diretor de Comercialização, referente às vendas realizadas em 2022; **b)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria Técnica – DITEC (processo 00111-00001004/2022-17) ; **c)** atualização da Matriz de Projetos Estratégicos da Diretoria de Novos Negócios – DINEG (Processo 00111-00003881/2020-61) ; **d)** atualização da Matriz de Projetos Estratégicos da Coordenação Executiva de Terras Rurais – COTER (Processo 00111-00006475/2021-31); **e)** fluxo de caixa da empresa, referente ao encerramento de dezembro de 2022; **f)** apresentação realizada pelo Diretor Técnico, Hamilton Lourenço, referente à inovação desenvolvida pela Diretoria Técnica que permite ao cidadão acompanhar o andamento de obras através da leitura de um QR Code adesivado nas placas das obras; **g)** quadro de acompanhamento das demandas do Conselho. Com relação às atas dos demais colegiados, o Conselheiro **Raphael Vianna** destacou que notou uma quantidade significativa de pedidos de prorrogação de prazos nas matrizes de risco, e que acompanhará a ata da reunião de janeiro para verificar o desfecho; **h) Processo 00111-00004636/2022-32 – Assunto:** Procedimento de Investigação Preliminar instaurado por determinação do CONAD a fim de apurar as circunstâncias da prescrição dos créditos derivados das desapropriações das Unidades de Conservação Águas Emendadas e Pipiripau, bem como das despesas envolvendo a manutenção e custeio do Estádio Nacional de Brasília. Após a apresentação realizada pelo Corregedor, Rodrigo de Azevedo e Silva, o Conselho, ao ser informado da prescrição da pretensão para eventual punição disciplinar, debateu o assunto e solicitou os seguintes esclarecimentos: I) Houve alguma recomendação do TCDF quanto ao tema? Se houve, foi tomada alguma providência? II) É possível identificar os agentes responsáveis pela prescrição? III) É possível a busca pelo ressarcimento sob a perspectiva dos temas 897 e 899 do STF? O Corregedor informou que levantará as informações e apresentará em uma próxima reunião; e **i) 00002-00005697/2022-72 – Assunto:** Proposta de Criação da Empresa de Desenvolvimento Rural – EDR. Após a apresentação realizada pelo Diretor de Comercialização, o Conselho teceu considerações, elogiou a ideia da criação da empresa para fazer a gestão dos imóveis rurais e solicitou que a Diretoria Jurídica verifique se no regimento interno haverá sombreamento sobre as atribuições da Secretaria de Agricultura – SEAGRI. O Conselheiro **Raphael Vianna** sugeriu que, diante do esforço que a Secretaria de Governo tem feito para regularizar imóveis, a indicação de um dos membros de eventual conselho a ser criado na empresa em questão seja feita pela Secretaria de Governo. Continuando, o Presidente **Espedito Henrique** passou às matérias para deliberação do Conselho, sendo abordados os seguintes processos:

00111-00009553/2022-30 – Assunto: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, exercício 2023. Após a apresentação realizada pela Auditora Interna Substituta, Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros, o Conselho de Administração aprovou o PAINT para o exercício 2023, emitindo a Decisão nº **01**. O Conselho solicitou que a AUDIT, em conjunto com o COAUD, avalie a possibilidade de expandir a quantidade de auditorias realizadas, incluindo por exemplo, a área de pagamento de pessoal. Caso não seja possível aumentar a quantidade de auditorias realizadas, que sejam apontados os motivos. **00111-00009947/2022-98 – Assunto:** Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria referente ao exercício de 2023. O Conselho aprovou o plano de trabalho para o exercício 2023, emitindo a Decisão nº **02**. **00111-00002551/2020-58 – Assunto:** Edição de Resolução sobre regras para realização de Licitações Públicas para alienação dos imóveis de propriedade da Terracap, conforme estabelece a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. Delegação de competência à Diretoria Colegiada para prorrogar prazo da obrigação de construir. Após a apresentação realizada pelo Diretor de Comercialização, Júlio César de Azevedo Reis, o Conselho emitiu a Decisão nº **03**, que aprovou a Resolução nº 270/2023-CONAD, revogando parcialmente a Resolução 253/2018-CONAD. O Conselho solicitou que a Diretoria de Comercialização apresente, na reunião de março de 2023, uma proposta de resolução mais simplificada, objetivando substituir as resoluções 253/2018 e 270/2023-CONAD. Na sequência, o Conselho aprovou a ata da sua 1943ª reunião. Finalizando, o Conselho agendou sua próxima reunião para o dia **10/02/2023**, às **14h**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

Presidente - Representante do Distrito Federal

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

Conselheiro - Representante da União

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Conselheiro - Representante da União

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ALIENDRES SOUTO SOUSA

Conselheiro - Representante dos Empregados

JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO

Conselheiro - Representante da União

SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA DE OLIVEIRA

Conselheira - Representante da União

GESIEL PEREIRA DE SOUSA

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 0012153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/02/2023, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA - Matr. 0012175-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/02/2023, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr. 0012178-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 17/02/2023, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 0012166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 17/02/2023, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 0012150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/02/2023, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 0002870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/02/2023, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SORIANO DE ALENCAR - Matr. 0012168-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/02/2023, às 12:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO DE MOURA CARNEIRO - Matr. 0012176-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/02/2023, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 0012157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/02/2023, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO - Matr. 0012161-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/02/2023, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr. 0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 24/02/2023, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106356127)
verificador= **106356127** código CRC= **A71A21DA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402